



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 2.990, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE VALOR SUPERIOR, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N Nº 2.383, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica alterada a composição dos membros da Comissão para Recebimento de Material de Valor Superior, designados através do Decreto N nº 2.383 de 18 de julho de 2019, art 6º, passando a constituir-se pelos seguintes servidores:

- I – RENATO PEDREIRA NASCIMENTO;
- II – IARA ADAME MUQUI DA SILVA;
- III – ROSANE BIGHI OLIVEIRA DIAS;
- IV – MARLUCIA BERMUTE DA SILVA;
- V – VALNEI MEIRELES CASIMIRO;
- VI – AMÓS SILVA DE QUEIROZ;
- VII – GRAZIELE PORTO DA SILVA;
- VIII – GLAICYELLY DA SILVA MACEDO;
- IX – KRISTAN CAVALCANTI SANTOS;
- X – DOMÁRIO MARVILA DO ROSÁRIO;
- XI - MÁRIO GOMES MOREIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto – N nº 2.746, de 23 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 05 de julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Prefeito Municipal (Interino)